

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 915/90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o parecer do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constantes do processo nº 030.002752/90, por unanimidade,

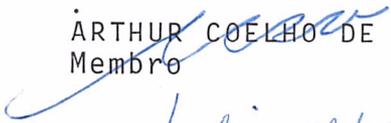
R E S O L V E :

1. Autorizar a criação de desmembramentos das linhas 505.2 - Circ. Sobradinho I e II (Cemitério) e 501.3 - Sobradinho I e II P. Piloto (DF 150-420-Eixo), que obedecerão aos horários e itinerários constantes do processo nº 030.002752/90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1990


PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Presidente

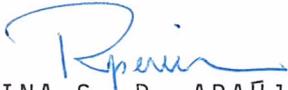

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


ÉLZA M. JORGE FERNANDES ROSA
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro


REGINA S. D. ARAÚJO PEREIRA
Membro


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro